



JORNAL OFICIAL

MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 132 DE 18 DE ABRIL DE 2006 - ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 412 DE 11 DE JUNHO DE 2018
ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR CARLOS AUGUSTO DE PAIVA - PREFEITO MUNICIPAL

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.340 – QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1
PORTARIA Nº 123/2025	1
PORTARIA Nº 124/2025	1
PORTARIA Nº 125/2025	1
PORTARIA Nº 126/2025	1
PORTARIA Nº 127/2025	2
PORTARIA Nº 128/2025	2
PORTARIA Nº 129/2025	2
PORTARIA Nº 130/2025	2
PORTARIA Nº 131/2025	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO	3
RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (PROVA OBJETIVA, E TÍTULOS), DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LUÍS GOMES/RN, DE ACORDO COM O EDITAL 002/2025.	3
PODER LEGISLATIVO	4
Sem matéria para esta edição.	4
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	4
Sem matéria para esta edição.	4
EXPEDIENTE	4

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 123/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. LIGIO RAYSON ALEXANDRE MARTINS, matrícula nº 200325-8, portador do CPF nº 041.457.084-74, Motorista da Secretaria de Saúde deste Município, 10 (dez) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do nosso Estado, Natal/RN.

Art. 2º - AS viagens mencionadas abaixo no relatório de viagens são transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

QUANT.	DESTINO	DIAS	VALOR	TOTAL
10	NATAL/RN	01,06,08,12,15,18,20,23,25,27	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
				R\$ 1.500,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 07 de abril de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 124/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. JOSE WINATHAN FERREIRA DE SOUZA, portador do CPF nº 406.305.208-79, Motorista da Secretaria de Saúde

deste Município, 04 (Quatro) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do nosso Estado, Natal/RN, e 06 (seis) diárias no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), cada, totalizando R\$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Mossoró/RN.

Art. 2º - AS viagens mencionadas abaixo no relatório de viagens são transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

QUANT.	DESTINO	DIAS	VALOR	TOTAL
04	NATAL/RN	10,12,17,27	R\$ 150,00	R\$ 600,00
06	MOSSORÓ	03,06,11,17,25,28	60,00	R\$ 360,00
				R\$ 960,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 07 de abril de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 125/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. EDVANILDO GOMES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 053.545.554-26, Motorista da Secretaria de Saúde deste Município, 01 (Uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do nosso Estado, Natal/RN, e 01 (uma) diárias no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Mossoró/RN.

Art. 2º - AS viagens mencionadas abaixo no relatório de viagens são transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

QUANT.	DESTINO	DIAS	VALOR	TOTAL
01	NATAL/RN	14	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	MOSSORÓ	10	60,00	R\$ 60,00
				R\$ 210,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 07 de abril de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 126/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. MARCOS ANTONIO P. ANISIO, portador do CPF nº 285.266.428-39, Motorista da Secretaria de Saúde deste Município, 03 (três) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do nosso Estado, Natal/RN, e 02 (duas) diárias no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), cada, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.340 – QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

Mossoró/RN, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Fortaleza/CE.

Art. 2º - AS viagens mencionadas abaixo no relatório de viagens são transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

QUANT.	DESTINO	DIAS	VALOR	TOTAL
03	NATAL/RN	13,24,27	R\$ 150,00	R\$ 450,00
02	MOSSORÓ	03,06	R\$ 60,00	R\$ 120,00
01	FORTALEZA	14	R\$ 300,00	R\$300,00
				R\$ 870,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 07 de abril de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 127/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ADÃO DA SILVA, portador do CPF nº 027.606.674-05, Motorista da Secretaria de Saúde deste Município, 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, totalizando R\$ 200,00 (duzentos Reais) referente a dois plantões nos dias de Carnaval, e 02 (duas) diárias no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), cada, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Mossoró/RN.

Art. 2º - AS viagens mencionadas abaixo no relatório de viagens são transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

QUANT.	DESTINO	DIAS	VALOR	TOTAL
01	PLANTÃO CARNAVAL	03,04	R\$ 200,00	R\$ 200,00
02	MOSSORÓ	11,23	R\$ 60,00	R\$ 120,00
				R\$ 320,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 07 de abril de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 128/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ELENILDO BERNARDO DE ARAUJO, portador do CPF nº 067.426.604-81, Motorista da Secretaria de Saúde deste Município, 01 (Uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do nosso Estado, Natal/RN, e 02 (Duas) diárias no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), cada, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Mossoró/RN.

Art. 2º - AS viagens mencionadas abaixo no relatório de viagens são transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

QUANT.	DESTINO	DIAS	VALOR	TOTAL
01	NATAL/RN	10	R\$ 150,00	R\$ 150,00
02	MOSSORÓ	17,24	R\$ 60,00	R\$ 120,00
				R\$ 270,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 07 de abril de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 129/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. FRANCISCO EVERSON ISMAEL DA SILVA, portador do CPF nº 085.721.224-94, Motorista da Secretaria de Saúde deste Município, 01 (Uma) diária no valor de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do nosso Estado, Natal/RN, 01 (Uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Currais Novos/RN e 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Juazeiro/CE, 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (trezentos reais), cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Campina Grande/PB.

Art. 2º - AS viagens mencionadas abaixo no relatório de viagens são transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

QUANT.	DESTINO	DIAS	VALOR	TOTAL
01	NATAL/RN	20	R\$ 150,00	R\$ 150,00
02	JUAZEIRO/CE	05,19	R\$ 150,00	R\$ 300,00
01	CAMPINA GRANDE/PB	12	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	CURRAIS NOVOS/RN	13	R\$ 60,00	R\$ 60,00
				R\$ 660,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 07 de abril de 2025

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 130/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Sr. FRANCISCO DE ASSIS BERNARDO FILHO, portador do CPF nº097.604.394-76, Motorista da Secretaria de Saúde deste Município, 01 (Uma) diária no valor de R\$ 100,00 (cem reais), cada, totalizando R\$ 100,00 (cem Reais) referente a um plantão nos dias de Carnaval, e 02 (duas) diárias no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), cada, totalizando R\$ 120,00 (cento e vinte Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Mossoró/RN, 01 (uma) diárias no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), cada, totalizando R\$ 60,00 (sessenta reais) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Jaguaribe/CE, 01 (uma) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a capital do estado Natal/RN,

Art. 2º - AS viagens mencionadas abaixo no relatório de viagens são transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

QUANT.	DESTINO	DIAS	VALOR	TOTAL
01	PLANTÃO CARNAVAL	02	R\$ 100,00	R\$ 100,00
02	MOSSORÓ	14,23	R\$ 60,00	R\$ 120,00
01	JAGUARIBE	06	R\$ 60,00	R\$ 60,00
01	NATAL	27	R\$150,00	R\$150,00
				R\$ 430,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 07 de abril de 2025.



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.340 – QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração

PORTARIA Nº 131/2025

O Secretário Municipal da Administração de Luís Gomes, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao Sr. ROGERIO PIRES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 054.723.824-08, Motorista da Secretaria de Assistência social deste Município, 01 (Uma) diária no valor de R\$ 150,00 (cem e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 150,00 (cem Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de João Pessoa/PB a, e 01 (uma) diária no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), cada, totalizando R\$ 6,00 (sessenta Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a Mossoró/RN, 01 (uma) diária no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada, totalizando R\$ 300,00 (trezentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a cidade de Fortaleza/CE, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), cada, totalizando R\$ 600,00 (seiscentos Reais) para que o mesmo possa se deslocar até a capital do estado Natal/RN,

Art. 2º - AS viagens mencionadas abaixo no relatório de viagens são transportando pacientes para Clínicas Especializadas da cidade acima citada: de acordo, conforme o Art. 3º e anexo I da Lei Municipal nº 541/2022.

QUANT.	DESTINO	DIAS	VALOR	TOTAL
01	JOÃO PESSOA/PB	18	R\$ 150,00	R\$ 150,00
01	MOSSORÓ	12	R\$ 60,00	R\$ 60,00
01	FORTALEZA/CE	21	R\$ 300,00	R\$ 300,00
01	NATAL	05,14, 25, 29,	R\$150,00	R\$ 600,00
				R\$1.110,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Secretária de administração de Luís Gomes/RN, 07 de abril de 2025.

VINÍCIUS FERNANDES DA SILVEIRA
Secretário Municipal da Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO

RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR (PROVA OBJETIVA, E TÍTULOS), DO PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE LUÍS GOMES/RN, DE ACORDO COM O EDITAL 002/2025.

EDUCAÇÃO INFANTIL- ZONA RURAL

INSCRITOS	CLASSIFICAÇÃO	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	MÉDIA
Dayne Maria Gomes da Silva	1º	4.2	1.5	5.7

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INICIAL- ZONA URBANA

INSCRITOS	CLASSIFICAÇÃO	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	MÉDIA
Gilnara da Silva Almiro	1º	3.9	4.0	7.9
Daiane Lacerda Bernardo Araújo	2º	3.9	3.0	6.9
Débora Fontes de Araújo	3º	5.1	1.2	6.3
Josenilda de Morais Silva	4º	3.3	3.0	6.3
Monalísia Isabel Limão Alves	5º	3.0	3.0	6.0
Emanuela da Silva Pinheiro	6º	3.9	2.1	6.0
Sara Maria Mendes Pinto	7º	3.6	2.1	5.7
Maricélia Borges da Silva	8º	3.3	2.3	5.6

Isaac Davi Mendes Pinto de Morais	9º	3.3	2.2	5.5
Fernanda Paulo Vieira	10º	4.2	1.2	5.4
Elaine Amaro da Silva	11º	3.0	2.0	5.0

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL INICIAL- ZONA RURAL

INSCRITOS	CLASSIFICAÇÃO	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	MÉDIA
Elicena Moreira de Lima Andrade	1º	3.9	2.5	6.4
Bruna Maria de Brito	2º	3.0	3.0	6.0
Lidiane Soares da Conceição	3º	3.0	3.0	6.0
Francisca Renata Ferreira	4º	3.0	3.0	6.0
Ana Marta Didelis	5º	4.2	1.5	5.7
José Rafael Soares	6º	4.2	1.5	5.7
Wigna de Bergue Alexandre de Oliveira	7º	3.6	2.0	5.6
Ana Maria Pinto Freire	8º	3.0	2.4	5.4
Maria Eduarda da Silva	9º	3.9	1.2	5.1
Maria Gerlania de Araújo Silva	10º	3.3	1.7	5.0
Maria Juciane Fernandes de Oliveira	11º	3.6	1.2	4.8
Ana Paula Pires Fernandes	12º	3.3	1.1	4.4
Jânio Belo de Souza	13º	3.0	1.3	4.3
Francisco Ricélio Machado de Oliveira	14º	3.0	1.0	4.0

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL FINAL- ZONA URBANA

INSCRITOS	ÁREA	CLASSIFICAÇÃO	PROVA OBJETIVA	TÍTULOS	MÉDIA
Pablu Pereira de Andrade	História	1º	3.3	2.5	5.8
Raquel da Silva Vieira	História	2º	3.6	1.5	5.1
Carlos Henrique Pereira da Silva	Geografia	1º	3.9	3.4	7.3
Romário da Silva Firmino Borges	Geografia	2º	3.6	1.5	5.1
João Paulo Mafaldo Silva	Geografia	3º	3.3	1.0	4.3
Hellen Samantha da Costa Nunes	Geografia	4º	3.0	1.0	4.0
Manoel Cristovão Ferreira Neto	Ciências	1º	4.8	3.0	7.8
Marcos Vinicius de Araújo	Ciências	2º	3.9	2.0	5.9



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE LUÍS GOMES

ANO XX – EDIÇÃO Nº 2.340 – QUARTA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2025

Nascimento					
Sebastião de Alencar Neto	Ciências	3º	3.0	2.8	5.8
Maria de Jesus Carvalho F. de Souza	Ciências	4º	3.0	1.9	4.9
Lucília Bento Bernardo da Silva	Ciências	5º	3.0	1.1	4.1
Maria Julieta Dias Gonçalves	Língua Portuguesa	1º	4.8	3.0	7.8
Luciana Lima de Souza	Língua Portuguesa	2º	4.8	3.0	7.8
Daliana Pereira do Nascimento	Língua Portuguesa	3º	3.6	4.0	7.6
Jenicélia Duarte da Silva	Língua Portuguesa	4º	3.3	2.1	5.4
Maria Érica Ismael Silva Matias	Língua Portuguesa	5º	3.0	2.0	5.0

Gabriel Dantas Nogueira	Língua Portuguesa	6º	3.9	1.0	4.9
Luís Petrônio Pinheiro de Oliveira	Língua Portuguesa	7º	3.6	1.0	4.6

Luís Gomes/RN, 09 de abril de 2025.

Comissão Especial Organizadora, Examinadora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado.

Suzy Sulamita de Lima Silva Barbosa- Presidente
Maria Missilene de Souza Bernardo
Eliane Torres da Silva
Graciene Cavalcante de Araújo
José Ismaildo Dantas de Oliveira

Ana Gracilda de Araújo Oliveira
Secretária Municipal de Educação e Desporto

PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES/RN

Endereço: Rua Cel. Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Prefeito Municipal: Carlos Augusto de Paiva
Secretário Mun. de Administração: Vinícius Fernandes da Silveira

Imprensa Oficial do Município de Luís Gomes/RN
E-mail: doluisgomes@gmail.com